

CISNORPI

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO



2023
2026

CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORTE PIONEIRO





Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. HISTÓRICO	3
2.1 DEFINIÇÃO	3
2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
3.1 ESTRUTURA	5
3.2 ORGANOGRAMA.....	6
3.2.1 CISNORPI – Sede.....	6
4. ESTRUTURA DO PLANO	7
5. PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS	7
6. INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO	9



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI
Endereço: Rua Paraná, n° 1261 **Bairro:** Centro
Município sede: Jacarezinho **UF:** Paraná
CEP: 86.400-000 **Telefone/Fax:** (43) 3511-1800
Data de Fundação: 17/11/1994
Número do CNPJ: 00.476.612/0001-55

2. HISTÓRICO

É cada vez mais comum os municípios se organizarem em Consórcios Intermunicipais com a finalidade de unirem forças para alcançarem um objetivo comum através da prestação de Serviços Públicos de forma otimizada. Devido às dificuldades encontradas nos municípios do interior do Brasil com a implantação do SUS, os Consórcios Intermunicipais surgiram, como uma gestão prática e inovadora, essa modalidade é utilizada principalmente em municípios pequenos, visto como uma associação entre municípios para a realização de atividades conjuntas relativas à promoção e proteção da saúde de suas populações.

Assim, em 17 de novembro de 1994, com a iniciativa do Prefeito do município de Carlópolis e Presidente da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI Dr. Isaac Tavares da Silva o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, foi constituído decorrente de uma ação municipal e exercido institucionalmente no âmbito do SUS, uma forma de resolução dos problemas evitando à sobrecarga dos municípios nos atendimentos a saúde. CISNORPI é composto por 22 Municípios que integram a 19ª Regional de Saúde, com sede em Jacarezinho.

No ano seguinte em 17 de agosto de 1995, foi instituída uma Comissão Provisória para a implementação das atividades no CISNORPI no período presidido pelo Prefeito de Jacarezinho Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira e Coordenado pelo Odontólogo Dr. Antonio Carlos Setti.

Em 1996 a comissão deu prosseguimento aos atos de constituição do CISNORPI, sendo seu principal marco o Termo de Adesão ao Sistema Único de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná e com interveniência do Ministério da Saúde, com vistas a continuidade da implementação do Sistema Único de Saúde, com essa adesão o Consórcio através do **Centro Regional de Especialidades – CRE** passou a ofertar serviços especializados para a região compreendida aos municípios Consorciados.

Em 17 de janeiro de 1997, em reunião realizada na AMUNORPI foi eleita à primeira Diretoria do CISNORPI para o biênio 97/98, que foi composta pelos Prefeitos de Jacarezinho: Mário Clóvis Gaspar – Diretor Presidente; Guapirama: Dr. Sérgio Chaek – Diretor Vice-Presidente e Joaquim Távora: Tarcizo Messias dos Santos – Diretor Secretário.

A partir disso, o CISNORPI busca cada vez mais ferramentas que possam agregar serviços, melhorias e mais qualidades nas atividades que desempenha.

2.1 DEFINIÇÃO

Os Consórcios Intermunicipais de Saúde - CIS é uma forma de associação entre Municípios, os quais se integram para gerir e prover serviços especializados e de apoio diagnóstico



de média complexidade, nos CIS foram desenvolvidos os Centros Regionais de Especialidades – CRE, a nível Regional são encaminhados pacientes dos municípios integrantes da 19ª Regional de Saúde sendo estes: Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, São Jose da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz (Figura 1).

Os atendimentos prestados são eletivos, obedecendo ao sistema de referência e contra referência, com isso unificando a porta de entrada e reduzindo custos nos atendimentos.



Figura 1 – Mapa do Norte Pioneiro abrangência 19ª Regional de Saúde.



2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Assegurar ações e serviços de saúde à população, com eficiência e eficácia, atendendo os princípios da universalidade, integralidade e igualdade, racionalizando recursos, evitando desperdícios e a duplicidade de serviços.

Visão: Ser referência em atenção às redes especializadas de saúde no Norte Pioneiro em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo serviços com qualidade, resolubilidade e descentralização dos atendimentos garantindo melhor acesso a população.

Valores: Ética, Integridade, Qualidade, Transparência, Valorização Humana, Comprometimento, Responsabilidade, Eficiência, Melhoria contínua, Integralidade e Igualdade.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ESTRUTURA

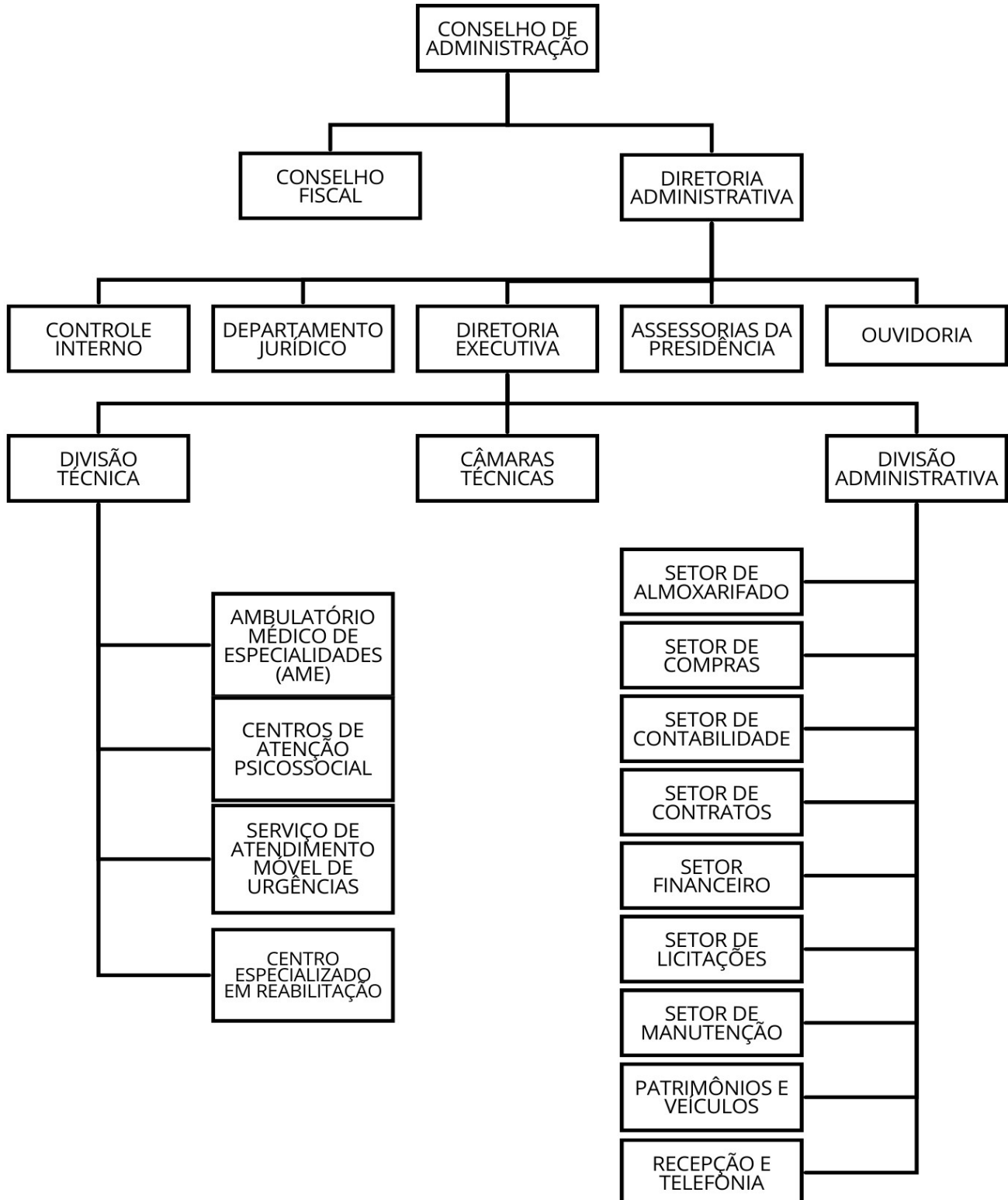


Figura 2 – Estrutura Organizacional.



3.2 ORGANOGRAMA

3.2.1 CISNORPI – Sede





4. ESTRUTURA DO PLANO

Organizado em quatro perspectivas estratégicas:

- I. Valor Público
- II. Desenvolvimento Institucional
- III. Gestão de Processos e Serviços
- IV. Pessoas e Recursos

5. PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

PERSPECTIVA I – VALOR PÚBLICO

Objetivo 1 – Ampliar as áreas de atuação do CISNORPI

- Meta: Se tornar Consórcio Multifinalitário.
- Estratégia: rodadas de apresentações para prefeitos consorciados.

Objetivo 2 – Fortalecer a imagem institucional do CISNORPI

- Estratégia: Reforçar a comunicação institucional, campanhas de valorização do consórcio e inserção em eventos estratégicos nacionais.

Objetivo 3 – Aumentar a participação ativa dos consorciados

- Meta: 80% dos municípios participantes em reuniões e formações.
- Estratégia: Criação de câmeras técnicas regionais.

PERSPECTIVA II – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo 4 – Otimizar a gestão das licitações compartilhadas, nas seguintes áreas: saúde, agrosanitária e agropecuária, meio ambiente, turismo, assistência social, infraestrutura, educação, cultura e esporte, resíduos sólidos urbanos, desenvolvimento regional, tecnologia, eventos diversos (palestras, congressos científico educacionais, socioculturais, dentre outros), habitação, saneamento básico, gestão e proteção do Patrimônio Urbanístico e Paisagístico, engenharia, arquitetura, topografia e correlatos, segurança pública e vigilância sanitária.

- Estratégia:
 - Implantar plano de licitações anual;
 - Consolidar banco de preços referenciais para itens de saneamento;
 - Criar cronograma anual com previsão de itens licitáveis.

Objetivo 5 – Implantar ferramentas de apoio à tomada de decisão dos municípios

- Desenvolvimento de painéis dinâmicos com indicadores regulatórios, econômicos e operacionais.
- Manuais técnicos e guias rápidos para prefeitos e gestores.

Objetivo 6 – Celebrar novos convênios e serviços

- Convênios com Ministérios, agências de fomento e órgãos técnicos.



- Acordos para execução de planos municipais de licitações compartilhadas e projetos estruturantes.

Objetivo 7 – Participar de redes e fóruns estaduais e nacionais

- Estratégia: Inserção ativa em reuniões, fóruns e congressos.

PERSPECTIVA III – GESTÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS

Objetivo 8 – Modernizar os processos internos e o atendimento aos consorciados

- Ações:
 - Digitalização completa dos processos administrativos e regulatórios.
 - Criação de um portal de serviços (protocolo) e autoatendimento.

Objetivo 9 – Estruturar sistema de acompanhamento de processos administrativos

- Meta: Monitoramento digital contínuo de indicadores processos operacionais.
- Implantação de checklists e planos de ação padronizados para fiscalização.

Objetivo 10 – Otimizar sistema de gestão de ouvidoria e integridade

- Otimizar Ouvidoria Digital com indicadores.
- Criar programa de compliance interno.

PERSPECTIVA IV – PESSOAS E RECURSOS

Objetivo 11 – Reestruturar o quadro de Empregados Públicos

- Meta: Contratação de novos empregados públicos.
- Estratégia: Realizar novo processo seletivo público.

Objetivo 12 – Reestruturar o plano orçamentário e financeiro com foco em sustentabilidade

- Monitoramento mensal da arrecadação dos contratos de rateio.

Objetivo 13 – Investir em tecnologia e segurança da informação

- Expansão do sistema de backup e gestão integrada dos documentos.
- Reforçar segurança em dados regulatórios e financeiros.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho/PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

6. INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO	Meta até 2026
Ampliar as áreas de atuação do CISNORPI	Dezembro/23
Aumentar a participação ativa dos consorciados	≥90%
Otimizar a gestão das licitações compartilhadas	Agosto/24
Implantar ferramentas de apoio à tomada de decisão dos Municípios	Dezembro/26
Celebrar novos convênios e serviços	Dezembro/26
Participar de redes e fóruns estaduais e nacionais	≥ 20
Modernizar os processos internos e o atendimento aos consorciados	Dezembro/26
Estruturar sistema de acompanhamento de processos administrativos	Dezembro/25
Otimizar sistema de gestão de ouvidoria e integridade	100%
Reestruturar o quadro de empregados públicos	Outubro/2023
Reestruturar o plano orçamentário e financeiro com foco em sustentabilidade	Dezembro/26
Investir em tecnologia e segurança da informação	Dezembro/26